

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 203/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00. Belém, 20 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 548169**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 203/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de WILMA VICENTINA SANTOS DE SOUSA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 20 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 548163**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 058 DE 22 DE MAIO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o processo nº 2020/337478, RESOLVE:

Prorrogar a cessão do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO, matrícula Nº 54196485/1, Técnico de Administração e Finanças, a Secretaria de Planejamento e Administração/SEPLAD, concedida através da Portaria nº 134 de 11/06/2018, publicada em DOE, nº33.635 de 12/06/2018, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos no período de 01/06/2020 a 31/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

**Protocolo: 548216**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISNEÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº. 372, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança n. 0801612-19.2020.8.14.0051 (Processo n. 002020730006344-9/SEFA), RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança n. 0801612-19.2020.8.14.0051 (Processo n. 002020730006344-9/SEFA), a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na

aquisição de veículo novo, marca NISSAN, modelo KICKS 1.6 S DIRECT CVT FLEX - 2020/2020, com 114 HP, no valor de R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais), com impostos, e de R\$ 55.228,47 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), isento de IPI e ICMS, para uso de portador de necessidade especial, em favor de MARCELA MENDONÇA CUNHA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 960.212.762-72.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 22 de maio de 2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 548219**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - tipo menor preço por item, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de Equipamento de Scanner.

DATA DA ABERTURA: 08/06/2020 - AS 10:00 HORAS.

LOCAL: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>)

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> / <http://www.sefa.pa.gov.br> e <http://www.compraspara.pa.gov.br>

Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 -Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-4259/4245), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis.

Marco Aurélio Rocha

Pregoeiro

**Protocolo: 548138**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 696, 22 DE MAIO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/349372 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, Assessor Fazendário, mat. nº22829/1, portadora do CPF nº 261.502.712-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 18.000,00 ( Dezoito Mil Reais ), para suprir as despesas excepcional da DAD- CGPE- BENEFÍCIOS, referente ao mês de maio, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FONTE DE RECURSOS:

0101 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 15 dias a contar da data do recebimento, conforme, VI art.5º do Decreto nº 619/2020.

E a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**Protocolo: 548056**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA**

O Ilmo. Sr. MÁRIO CÉSAR HOLLANDA CAMPOS, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - ALTAMIRA - PA desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
15.244321-5 -PERFORM INFORMATICA EIRELI - ME	102015510000018-0	NULIDADE, declarando NULO o crédito tributário

MÁRIO CÉSAR HOLLANDA CAMPOS

Coordenador da CERAT - ALTAMIRA

**Protocolo: 548186**

**CERAT REDENÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo. Sr. ÂNGELO LIMA CUNHA, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- BALANÇO PATRIMONIAL

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

- LIVRO CAIXA

- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

Ângelo Lima Cunha

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais